



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45
Gabinete do Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL N° 32/2018

NOMEIA NOVOS MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, CONFORME A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Araputanga:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável do município de Araputanga/MT:

§1º – Entidades Representantes do Poder Público e Sociedade Civil:

I – Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

- a) Titular: Willie Douglas Martes Ferreira;**
- b) Suplente: João Pereira de Lima.**

II – Câmara Municipal de Araputanga/MT

- a) Titular: Shiguemito Sato;**
- b) Suplente: Joilson Nunes Barros.**

III – EMPAER/MT:

- a) Titular: José Anselmo da Costa Prado;**
- b) Suplente: Laura Peixoto de Arruda.**

IV – INDEA/MT:

- a) Titular: Alceu Ferreira dos Santos;**
- b) Suplente: Rafaela de Oliveira de Almeida.**

V – Banco do Brasil S.A.:

- a) Titular: Fernando Jacildo Evangelista;**
- b) Suplente: Ronaldo Herculano Alves.**

VI – Sindicato Rural:

- a) Titular: Maria das Dores de Souza;**
- b) Suplente: João Dias Guimarães.**



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45
Gabinete do Prefeito Municipal

§ 2º - Entidades representantes da Agricultura Familiar:

I – Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais:

- a) Titular: Aparecido Batista;
- b) Suplente: Manoel Nunes de Carvalho.

II – Associação dos Produtores Rurais:

- a) Titular: Carlos Alves Moreira;
- b) Suplente: Francisca Maria Damasceno.

III – Associação dos Produtores de Leite:

- a) Titular: Vagner Meira Teixeira;
- b) Suplente: Thearles de Souza Barbosa.

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Araputanga/MT será de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado do Mato Grosso, aos vinte e seis (26) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezoito (2018).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ADALTO JOSÉ ZAGO
-PREFEITO MUNICIPAL-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL DE
REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 004/2018 de 20/04/2018

A Pregoeira de Licitação da Prefeitura Municipal de Araguaiana - MT torna - se publica que no Pregão Presencial nº 004/2018 do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto foi: "**CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO ("SELF SERVICE" E MARMITEX), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DESTE MUNICÍPIO**", sagrou-se vencedora a empresa, **MARIA MADALENA MIRANDA RODRIGUES - ME CNPJ nº 09.358.918/0001-81**. Márcia Cristina Fernandes Corrêa Pregoeira de Licitação Araguaiana 16 de Maio de 2018.

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL DE
REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 005/2018 de 22/05/2018

A Pregoeira de Licitação da Prefeitura Municipal de Araguaiana - MT torna - se publica que no Pregão Presencial nº 005/2018 do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto foi: "**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS INSUMOS ODONTOLÓGICO QUE SERÃO UTILIZADOS NESTE MUNICÍPIO**", sagrou-se vencedora a empresa, **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ nº 03.250.803/0001-92**. Márcia Cristina Fernandes Corrêa Pregoeira de Licitação Araguaiana 07 de Junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

GABINETE - DEPTO JURIDICO
DECRETO MUNICIPAL Nº 32/2018

DECRETO MUNICIPAL Nº 32/2018

NOMEIA NOVOS MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, CONFORME A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Araputanga:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável do município de Araputanga/MT:

§1º - Entidades Representantes do Poder Público e Sociedade Civil:

I - Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

a) Titular: Willie Douglas Martes Ferreira;

b) Suplente: João Pereira de Lima.

II - Câmara Municipal de Araputanga/MT

a) Titular: Shiguemito Sato;

b) Suplente: Joilson Nunes Barros.

III - EMPAER/MT:

a) Titular: José Anselmo da Costa Prado;

b) Suplente: Laura Peixoto de Arruda.

IV - INDEA/MT:

a) Titular: Alceu Ferreira dos Santos;

b) Suplente: Rafaela de Oliveira de Almeida.

V - Banco do Brasil S.A.:

a) Titular: Fernando Jacildo Evangelista;

b) Suplente: Ronaldo Herculano Alves.

VI - Sindicato Rural:

a) Titular: Maria das Dores de Souza;

b) Suplente: João Dias Guimarães.

§ 2º - Entidades representantes da Agricultura Familiar:

I - Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais:

a) Titular: Aparecido Batista;

b) Suplente: Manoel Nunes de Carvalho.

II - Associação dos Produtores Rurais:

a) Titular: Carlos Alves Moreira;

b) Suplente: Francisca Maria Damasceno.

III - Associação dos Produtores de Leite:

a) Titular: Wagner Meira Teixeira;

b) Suplente: Thearles de Souza Barbosa.

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Araputanga/MT será de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado do Mato Grosso, aos vinte e seis (26) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA
REGISTRO DE PREÇOS 039/2018

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 11 de julho de 2018, às 09h00min (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Prefeito Caio nº. 642, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT, O **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 039/2018, Menor Preço por Item, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E TINTA PARA TODAS AS SECRETARIA MUNICIPAIS DE ARENÁPOLIS. O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17:00, ou através do telefone: (65) 3343-1105.**

Arenápolis-MT, 27 de junho de 2018.

REGINA LÚCIA DE SOUZA

PREGOEIRA